

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITO – FALÊNCIA

Este formulário é destinado aos credores que não constam na relação publicada nos termos do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, em processos de falência, e que desejam apresentar habilitação de crédito diretamente à administração judicial, na fase administrativa do processo. A habilitação administrativa é uma etapa facultada antes da consolidação definitiva do quadro de credores, sendo essencial que o requerimento esteja acompanhado de documentação hábil a comprovar a legitimidade, valor e classificação do crédito.

Documentos necessários para análise administrativa:

1. Procuração com poderes específicos, caso o credor esteja representado por advogado;
2. Documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos atualizados (pessoa jurídica);
3. Comprovação do crédito (ex.: contratos, sentenças, notas fiscais, cálculos homologados, acordos, garantias, documentos trabalhistas);
4. Planilha de cálculo atualizada até a data da decretação da falência.

A ausência de documentação completa poderá implicar o não reconhecimento do crédito pretendido.

NOME DA EMPRESA FALIDA:

INFORMAÇÕES DO CREDOR

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Profissão: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES DO CRÉDITO

Valor do crédito (atualizado até a data da decretação da falência):

Origem do crédito:

Classe pretendida (Art. 83 e 84 da Lei 11.101/05):

() Classe I – Trabalhista

() Classe II – Garantia Real

() Classe III – Tributário

() Classe VI – Quirografário

() Classe VII – Multas

() Classe VIII – Subordinados

() Extraconcursal

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Procuração (se representado por advogado);
- Documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos atualizados (pessoa jurídica);
- Documentos que comprovem o crédito (contratos, decisões judiciais, faturas, notas fiscais, etc.);
- Planilha de cálculo atualizada até a data da decretação da falência.